

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva da Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos  
Coordenação-Geral de Licitação e Contrato  
Coordenação de Contratos

Brasília, 30 de janeiro de 2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

A **DIRETORA DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes nos Despachos CONTR/COLIC/DILOG/SA ([3821542](#) e [3836283](#)), Despacho CCONF/COFIN ([3851490](#)), e Despacho COEMP/COFIN/DIROP/SA ([3894661](#)), do Processo 00059.000332/2020-71, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 18/2021, celebrado com a empresa ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA, ficam repactuados, passando aos seguintes valores:

- de R\$ 4.830.149,45 (quatro milhões, oitocentos e trinta mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 4.883.846,09 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e nove centavos), a partir de 1º Setembro de 2022, em função da repactuação de preços decorrente da Convenção Coletiva 2022/2023 das categorias de Engenheiro vinculadas ao SENGE;
- de R\$ 4.883.846,09 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e nove centavos) para R\$ 4.885.602,13 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e dois reais e treze centavos), a partir de 1º de outubro de 2022 em função do reajuste do Auxílio Alimentação, de acordo com a Cláusula Quinta da CCT SENGE;
- de R\$ 4.885.602,13 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e dois reais e treze centavos) para R\$ 4.922.099,05 (quatro milhões, novecentos e vinte e dois mil noventa e nove reais e cinco centavos), a partir de 1º de novembro de 2022, em função da repactuação de preços das categorias vinculadas ao SIMEB.

Com a repactuação, o item 3.1 da Cláusula Terceira - PREÇO do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

3.1 O preço mensal da contratação é de R\$ 410.174,92 (quatrocentos e dez mil cento e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), perfazendo o preço total de R\$ 4.922.099,05 (quatro milhões, novecentos e vinte e dois mil noventa e nove reais e cinco centavos).

CATEGORIA	QUANTIDADE DE EMPREGADOS (A)	CUSTO MENSAL UNITÁRIO (B)	SUBTOTAL (R\$) CATEGORIA (C) = (A) X (B)	SUBTOTAL (R\$) P/ ANO (D) = (C) X 12
Ajudante	15	R\$ 4.442,12	R\$ 66.631,79	R\$ 799.581,48
Almoxarife	1	R\$ 4.750,26	R\$ 4.750,26	R\$ 57.003,16
Auxiliar Administrativo	1	R\$ 4.693,00	R\$ 4.693,00	R\$ 56.315,97
Bombeiro Hidráulico	1	R\$ 5.192,35	R\$ 5.192,35	R\$ 62.308,24
Eletricista	4	R\$ 5.841,20	R\$ 23.364,81	R\$ 280.377,68
Encarregado Geral	1	R\$ 8.054,92	R\$ 8.054,92	R\$ 96.659,03
Encarregado Eletroeletrônico	1	R\$ 8.054,92	R\$ 8.054,92	R\$ 96.659,03
Encarregado Eletromecânico	2	R\$ 8.054,92	R\$ 16.109,84	R\$ 193.318,06
Engenheiro Mecânico	1	R\$ 25.514,19	R\$ 25.514,19	R\$ 306.170,28
Engenheiro mecatrônico (controle e automação)	1	R\$ 25.514,19	R\$ 25.514,19	R\$ 306.170,28
Técnico em Refrigeração	8	R\$ 8.450,08	R\$ 67.600,61	R\$ 811.207,31
Técnico em Eletrotécnica e Eletromecânica	2	R\$ 8.450,08	R\$ 16.900,15	R\$ 202.801,83
Motorista	1	R\$ 6.183,83	R\$ 6.183,83	R\$ 74.205,92
Operador de ar-condicionado - expediente	1	R\$ 5.056,04	R\$ 5.056,04	R\$ 60.672,49
Operador de ar-condicionado - plantão diurno 12 X 36	4	R\$ 4.765,95	R\$ 19.063,78	R\$ 228.765,39
Operador de ar-condicionado - plantão noturno 12 X 36	4	R\$ 5.483,42	R\$ 21.933,67	R\$ 263.204,00
Operador central de automação 12 X 36	2	R\$ 5.056,04	R\$ 10.112,08	R\$ 121.344,98
Técnico em Eletrônica	1	R\$ 8.450,08	R\$ 8.450,08	R\$ 101.400,91
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>			<b>R\$ 343.180,50</b>	<b>R\$ 4.118.166,03</b>
<b>QUANTIDADES DE EMPREGADOS</b>			<b>51</b>	
<b>MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS</b>			<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>TOTAL ANUAL</b>
<b>VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E COMPLEMENTOS</b>				
<b>MATERIAIS</b>			<b>Valor estimativo mensal</b>	<b>Valor estimativo anual</b>
<b>MATERIAIS APLICADOS</b>			R\$ 46.468,80	R\$ 557.625,62
<b>COMBUSTÍVEL</b>			R\$ 2.173,06	R\$ 26.076,75
<b>BDI</b>		11,74%	R\$ 5.710,55	R\$ 68.526,66
<b>VALOR TOTAL DOS MATERIAIS COM BDI</b>			<b>R\$ 54.352,42</b>	<b>R\$ 652.229,02</b>
<b>SERVIÇOS EVENTUAIS</b>			<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>TOTAL ANUAL</b>
<b>VALOR DO SERVIÇOS EVENTUAIS SEM BDI</b>			R\$ 12.642,00	R\$ 151.704,00
<b>BDI</b>		0,00%	R\$ -	R\$ -
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO COM BDI</b>			<b>R\$ 12.642,00</b>	<b>R\$ 151.704,00</b>
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + SERVIÇOS)</b>			<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Global</b>

CATEGORIA	QUANTIDADE DE EMPREGADOS (A)	CUSTO MENSAL UNITÁRIO (B)	SUBTOTAL (R\$) CATEGORIA ( C ) = ( A ) X ( B )	SUBTOTAL (R\$) P/ ANO ( D ) = ( C ) x 12
			R\$ 410.174,92	R\$ 4.922.099,05

MARIA DE LA SOLEDAD BAJO CASTRILLO  
Diretora de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Maria de La Soledad Bajo Castrillo**, **Diretoria de Recursos Logísticos**, em 31/01/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3922120** e o código CRC **5BCD8016** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)